



# Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.484

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2010

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro  
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB  
Fone: (83) 2107-6000  
Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:  
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa  
Coordenador:  
Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande  
Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:  
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:  
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:  
Proc. Doriel Veloso Gouveia  
Proc. Marcus Vilar Souto Maior  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:  
Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Marlene de Lima Campos de Carvalho  
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano  
Proc. Josélia Alves de Freitas  
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena  
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Antonio de Pádua Torres  
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
(Presidente)  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira  
Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena  
Proc. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.147/2009  
João Pessoa, 16 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, letra "C" da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 003/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 30 de julho do corrente ano, **R E S O L V E** estabelecer o Plantão dos Promotores, referente os dias úteis, durante o mês de janeiro de 2010, na seguinte forma:

1ª REGIÃO - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
07, 11 e 12/01/10	2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude da Comarca da Capital
13, 14 e 18/01/10	1ª Promotora de Justiça Criminal da Comarca da Capital
19, 20 e 21/01/10	2ª Promotora de Justiça Criminal da Comarca da Capital
25, 26 e 27/01/10	3ª Promotora de Justiça Criminal da Comarca da Capital
28/01/10 e 01 e 02/02/10	4ª Promotora de Justiça Criminal da Comarca da Capital

2ª REGIÃO - ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
07, 11 e 12/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Gurinhém
13, 14 e 18/01/10	1ª Promotora de Justiça da Comarca de Itabaiana
19, 20 e 21/01/10	2ª Promotora de Justiça da Comarca de Itabaiana
25, 26 e 27/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Jacaraú
28/01/10 e 01 e 02/02/10	Promotora de Justiça da Comarca de Lucena

3ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
07, 11 e 12/01/10	1ª Promotora de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande
13, 14 e 18/01/10	2ª Promotora de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande
19, 20 e 21/01/10	3ª Promotora de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande
25, 26 e 27/01/10	1ª Promotora de Justiça de Família da Comarca de Campina Grande
28/01/10 e 01 e 02/02/10	2ª Promotora de Justiça de Família da Comarca de Campina Grande

4ª REGIÃO - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUI, POCINHOS, REMÍGIO e SOLEDADE	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
07, 11 e 12/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Picuí
13, 14 e 18/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Pochinhos
19, 20 e 21/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Remígio
25, 26 e 27/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Soledade
28/01/10 e 01 e 02/02/10	Promotora de Justiça da Comarca de Alagoa Grande

5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
07, 11 e 12/01/10	Promotora de Justiça do Juizado Especial Criminal da Comarca de Monteiro
13, 14 e 18/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Prata
19, 20 e 21/01/10	1ª Promotora de Justiça da Comarca de Queimadas
25, 26 e 27/01/10	2ª Promotora de Justiça da Comarca de Queimadas
28/01/10 e 01 e 02/02/10	Promotora de Justiça da Comarca de São João do Cariri

6ª REGIÃO - PATOS, AGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCO, PRINCESA, ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓIA e TEIXEIRA	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
07, 11 e 12/01/10	2ª Promotora de Justiça da Comarca de Itaporanga
13, 14 e 18/01/10	Promotora de Justiça do Juizado Especial Criminal da Comarca de Itaporanga
19, 20 e 21/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Juazeirinho
25, 26 e 27/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Malta
28/01/10 e 01 e 02/02/10	1ª Promotora de Justiça da Comarca de Piancó

7ª REGIÃO - SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
07, 11 e 12/01/10	4ª Promotora de Justiça da Comarca de Cajazeiras
13, 14 e 18/01/10	Promotora de Justiça do Juizado Especial Criminal da Comarca de Cajazeiras
19, 20 e 21/01/10	1ª Promotora de Justiça da Comarca de Catolé do Rocha
25, 26 e 27/01/10	2ª Promotora de Justiça da Comarca de Catolé do Rocha
28/01/10 e 01 e 02/02/10	Promotora de Justiça do Juizado Especial Criminal da Comarca de Catolé do Rocha

8ª REGIÃO - ALAGUINHA ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
07, 11 e 12/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Araruna
13, 14 e 18/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Bananeiras
19, 20 e 21/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Belém
25, 26 e 27/01/10	Promotora de Justiça da Comarca de Caiçara
28/01/10 e 01 e 02/02/10	Promotora de Justiça da Comarca de Cacimba de Dentro

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 007/2010 João Pessoa, 04 de janeiro de 2010 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a pedido, o Doutor ALLEY

BORGES ESCOREL, 3º Promotor da Promotora de Justiça Cumulativa da Comarca de Santa Rita, de 3ª entrância, de exercer o cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 008/10 João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora NARA ELIZABETH TORRES DE SOUZA LEMOS, 5ª Promotora da Promotora de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, até ulterior deliberação. CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001/10. João Pessoa-PB, 04 de janeiro de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria nº 1957/09, de 17 de novembro de 2009, **R E S O L V E** suspender integralmente o gozo das férias individuais dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, referentes aos seguintes períodos:

Membros	Períodos
Adrio Nobre Leite	19/09
Alcides Leite Amorim	29/08
Alessandro de Lacerda Siqueira	19/09
Alley Borges Escorel	19/08
Amadeu Lopes Ferreira	19/08
Ana Maria Pordeus e Silva	29/07
Aristoteles de Santana Ferreira	29/06
Bertrand de Araújo Asfora	29/07
Danielle Lucena da Costa	19/08
Demétrius Castor de Albuquerque Cruz	19/08
Dmitri Nóbrega Amorim	19/09
Edmilson de Campos Leite Filho	19/07
Francisco Bérsgson Gomes Formiga Barros	19/08
Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa da Nóbrega	19/08
Jeaziel Carneiro dos Santos	19/08
João Geraldo Carneiro Barbosa	19/06
João Manoel de Carvalho Costa Filho	29/08
Jovana Maria Pordeus e Silva	19/10
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto	29/08
Manoel Cacimiro Neto	19/08
Manoel Pereira de Alencar	19/08
Nara Elizabeth Torres de Souza Lemos	19/08
Raniere da Silva Dantas	19/08
Rodrigo Silva Pires de Sá	19/08
Romualdo Tadeu de Araújo Dias	19/08
Roseane Costa Pinto Lopes	29/08

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002/2010. João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, de responderem, cumulativamente, pela(s) Promotorias de Justiça adiante mencionadas.

PROMOTORES	CUMULAÇÃO	A PARTIR DE:
ENY NÓBREGA DE MOURA FILHO	2ª Promotora de Santa Rita	07/01/10
GEOVANA PATRÍCIA DE QUEIROZ REGO	1ª Promotora de Princesa Isabel	07/01/10
ONESSIMO CESAR GOMES DA SILVA CRUZ	Promotora de Serraria	07/01/10
PEDRO ALVES DA NÓBREGA	Promotora de São Mamede	07/01/10
RAFAEL LIMA LINHARES	Promotora de Juazeirinho	07/01/10
ROGERIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA	2ª Promotora de Cabedelo	07/01/10
SANDRA REGINA PAULO NETO DE MELO	2ª Promotora de Sapé	07/01/10

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 004/10. João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercerem suas funções na(s) Promotoria(s) de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias ou licenças.

PROMOTORES	CUMULAR COM:	PERÍODO
CAROLINA LUCAS	Promotora do 1º Tribunal do Juri da Capital	07/01/10 a 05/02/10
JOSE LEONARDO CLEMENTINO PINTO	7ª Promotora Criminal da Capital	07/01/10 a 05/02/10
ELIANE CRISTINA FERREIRA DE ALENCAR	Curadoria do Patrimônio Público Campina Grande	07/01/10 a 05/02/10

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 025/10. João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, letra "C" da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 30 de julho do corrente ano, **R E S O L V E** designar os Procuradores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem atribuições como Procuradores Plantonistas nos dias úteis e finais de semana, durante o mês de janeiro de 2010, da seguinte forma:

FINAIS DE SEMANA	
DIAS	PROCURADORES
08, 09 e 10/01/10	-Dr. João Manoel de Carvalho Costa Filho
15, 16 e 17/01/10	-Dr. Dinalba Araruna Gonçalves
22, 23 e 24/01/10	-Dr. Vasti Cléia Marinho Costa Lopes
29, 30 e 31/01/10	-Dr. José Raimundo de Lima
DIAS ÚTEIS	
DIAS	PROCURADORES
07/01/10	-Dr.ª Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
11/01/10	-Dr.ª Janete Maria Ismael da Costa Macedo
12/01/10	-Dr.ª Sônia Maria Guedes Alcoforado
13/01/10	-Dr.ª Lúcia de Fátima Maia de Farias
14/01/10	-Dr. Manoel Cacimiro Neto
18/01/10	-Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen
19/01/10	-Dr. João Manoel de Carvalho Costa Filho
20/01/10	-Dr.ª Dinalba Araruna Gonçalves
21/01/10	-Dr.ª Vasti Cléia Marinho Costa Lopes
25/01/10	-Dr. José Raimundo de Lima
26/01/10	-Dr. Alvaro Cristino P. Gadeia Campos
27/01/10	-Dr. Marcus Vilar Souto Maior
28/01/10	-Dr. José Roseno Neto

CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 026/10. João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

PROMOTORES	CUMULAR COM:	PERÍODO
GLAUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO	1ª Promotora Cível da Capital	07/01 a 05/02/2010
RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ	8ª Promotora Cível da Capital	07/01 a 05/02/2010
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS	9ª Promotora Cível da Capital	07/01 a 25/01/2010
ROSEANE COSTA PINTO LOPES	10ª Promotora Cível da Capital	07/01 a 05/02/2010
LAERCIO JOAQUIM DE MACEDO	12ª Promotora Cível da Capital	07/01 a 05/02/2010
NORMA MAIA PEIXOTO	15ª Promotora Cível da Capital	07/01 a 29/01/2010
MARIA SALETE DE ARAUJO MELO PORTO	16ª Promotora Cível da Capital	07/01 a 05/02/2010
GLAUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO	1ª Promotora de Família da Capital	07/01 a 05/02/2010
GLAUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO	7ª Promotora de Família da Capital	07/01 a 05/02/2010
JACILENE NICOLAU FAUSTINO GOMES	1ª Promotora da Faz. Pública Capital	07/01 a 05/02/2010
LINCOLN DA COSTA ELOY	3ª Promotora da Faz. Pública Capital	07/01 a 05/02/2010
AMADEU LOPES FERREIRA	8ª Promotora da Faz. Pública Capital	07/01 a 05/02/2010
GUILHERME BARROS SOARES	2ª Promotora Distrital Capital	07/01 a 05/02/2010
VICTOR MANOEL MAGALHÃES G. RICH	5ª Promotora Criminal da Capital	07/01 a 05/02/2010
JUDITH Mª DE ALMEIDA LEMOS EVANGELISTA	2ª Promotora Inf. e Juventude Capital	07/01 a 05/02/2010
VALBERTO COSME DE LIRA	3ª Promotora Inf. e Juventude Capital	07/01 a 05/02/2010
ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NÓBREGA	Curadoria do Meio Amb. da Capital	07/01 a 05/02/2010
ERNANI LUCENA FILHO	2ª Promotora de Bayeux	07/01 a 05/02/2010
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO	4ª Promotora de Bayeux	07/01 a 05/02/2010
EDUACIR LUNA DA SILVA	2ª Promotora de Cabedelo	07/01 a 16/01/2010
EDUACIR LUNA DA SILVA	3ª Promotora de Cabedelo	07/01 a 05/02/2010
ALUISIO CAVALCANTI BEZERRA	4ª Promotora de Cabedelo	07/01 a 05/02/2010
ALUISIO CAVALCANTI BEZERRA	Promotora Juiz. Criminal Cabedelo	07/01 a 05/02/2010
MANOEL HENRIQUE SEREJO SILVA	1ª Promotora de Santa Rita	07/01 a 05/02/2010
JEAZIEL CARNEIRO DOS SANTOS	2ª Promotora de Santa Rita	07/01 a 05/02/2010
MANOEL HENRIQUE SEREJO SILVA	5ª Promotora de Santa Rita	07/01 a 05/02/2010
ALLEY BORGES ESCOREL	Promotora Juiz. Criminal Santa Rita	07/01 a 05/02/2010
ISMÂNIA DO NASCIMENTO R. PESSOA DA NÓBREGA	5ª Promotora Cível Campina Grande	07/01 a 05/02/2010
ELIANE CRISTINA FERREIRA DE ALENCAR	6ª Promotora Cível Campina Grande	07/01 a 05/02/2010
CLARK DE SOUZA BENJAMIM	8ª Promotora Cível Campina Grande	07/01 a 05/02/2010
LÚCIA PEREIRA MARCICIANO	1ª Promotora Família Camp. Grande	07/01 a 05/02/2010
ANNE EMANUELE MALHEIROS COSTA Y PLATREVAS	2ª Promotora Família Camp. Grande	07/01 a 05/02/2010
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO	1ª Promotora Fazenda Pública Camp. Grande	07/01 a 05/02/2010
JOACI JUVINO DA COSTA	2ª Promot. Criminal Campina Grande	07/01 a 05/02/2010
LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA	Curad. Meio Amb. Campina Grande	07/01 a 05/02/2010
LUCIARA LIMA SIMEÃO MOURA	Curadoria da Saúde Camp. Grande	07/01 a 05/02/2010
DMITRI NÓBREGA AMORIM	Curadoria do Consumidor de Campina Grande	07/01 a 05/02/2010
DMITRI NÓBREGA AMORIM	Curadoria Fundação Camp. Grande	07/01 a 05/02/2010
CASSIANA MENDES DE SÁ	Promotora de Alhandra	07/01 a 31/01/2010
JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA	Promotora de Bananeiras	07/01 a 05/02/2010
ISMAEL VIDAL LACERDA	1ª Promotora de Cajazeiras	07/01 a 05/02/2010
ISMAEL VIDAL LACERDA	3ª Promotora de Cajazeiras	07/01 a 05/02/2010
ISMAEL VIDAL LACERDA	Curadoria de Cajazeiras	07/01 a 05/02/2010
ILCLEIA CRUZ DE SOUZA NEVES	Promotora do Juiz. Especial de Cajazeiras	07/01 a 05/02/2010
ILCLEIA CRUZ DE SOUZA NEVES	Promotora Juiz. Especial de Cuité (2ª Prom.)	07/01 a 05/02/2010
ANDRÉ BEZERRA PEQUENO	2ª Promotora de Esperança	07/01 a 05/02/2010
OTACILIO MARCUS MACHADO CORDEIRO		



OTACILIO MARCUS MACHADO CORDEIRO	Curadoria de Esperança	07/01 a 05/02/2010
ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA	1ª Promotoria de Guarabira	07/01 a 05/02/2010
ABRAÃO FALCÃO DE CARVALHO	4ª Promotoria de Guarabira	07/01 a 05/02/2010
ABRAÃO FALCÃO DE CARVALHO	Curadoria de Guarabira	07/01 a 05/02/2010
ROSEMEKA MARIA DE FRANÇA PORTO	1ª Promotoria de Itabaiana	07/01 a 05/02/2010
ALCIDES LEITE AMORIM	2ª Promotoria de Monteiro	07/01 a 05/02/2010
MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS	2ª Promotoria de Patos	07/01 a 05/02/2010
JOSEANE DOS SANTOS AMARAL	3ª Promotoria de Patos	07/01 a 05/02/2010
RAFAEL LIMA LINHARES	4ª Promotoria de Patos	07/01 a 05/02/2010
JOSEANE DOS SANTOS AMARAL	Promotoria 2ª Juizado de Patos	07/01 a 05/02/2010
CAROLINE FREIRE MONTEIRO DA FRANCA	Curadoria de Patos	07/01 a 20/01/2010
ROSA CRISTINA DE CARVALHO	Promotoria de Pilar	07/01 a 05/02/2010
LEONARDO FERNANDES FURTADO	Promotoria Juiz. Especial de Pombal	07/01 a 31/01/2010
DIOGO GALVÃO	1ª Promotoria de Princesa Isabel	07/01 a 05/02/2010
DIOGO D'ARROLA PEDROSA GALVÃO	2ª Promotoria de Princesa Isabel	07/01 a 05/02/2010
ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO	Promotoria de Santa Luzia	07/01 a 05/02/2010
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA ANDRADE	2ª Promotoria de Sapé	07/01 a 05/02/2010
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA ANDRADE	Promotoria do Juiz. Especial de Sapé	07/01 a 05/02/2010
FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA	3ª Promotoria de Sousa	07/01 a 05/02/2010
BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA	Promotoria de Aroeiras	07/01 a 05/02/2010
ANA MARIA PORDEUS GADELHA BRAGA	Promotoria de Caibim de Dentro	07/01 a 05/02/2010
FLAVIO WANDERLEY DA NÓBREGA C. VASCONCELOS	Promotoria de Caiçara	07/01 a 05/02/2010
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA	Promotoria de Gurinhém	07/01 a 05/02/2010
DEMÉTRIS CASTOR DE ALBUQUERQUE CRUZ	Promotoria de Juazeirinho	07/01 a 05/02/2010
MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS	Promotoria de Malta	07/01 a 05/02/2010
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA	Promotoria de Mari	07/01 a 05/02/2010
JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO	Promotoria de Santana Garrotes	08/01 a 05/02/2010
JOSEANE DOS SANTOS AMARAL	Promotoria de São Mamede	07/01 a 05/02/2010
MARCIO GONDIM DO NASCIMENTO	Promotoria de Serrana	07/01 a 05/02/2010
RAFAEL LIMA LINHARES	Promotoria de Teixeira	07/01 a 05/02/2010

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

João Pessoa-PB, 06 de janeiro de 2010. APGJ Nº 001 / 10 **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, nos termos do art. 127, § 2º da Constituição Federal vigente, art. 126, inciso I, da Constituição Estadual, c/c o art. 15, inciso VIII da Lei Orgânica do Ministério Público, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo nº 2009/22796 (doc. nº 17977), **R E S O L V E** remover **AUDREY REGINA LEITE ESPERIDIÃO**, Técnica de Promotoria, mat. 701.321-3, para exercer suas atribuições na Comarca da Capital, nos termos do artigo 34, parágrafo único, III, "b" da Lei Complementar nº 58/2003.

**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2.134/2009** João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2009. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora JOSEANE DOS SANTOS AMARAL, 1ª Promotora do Juizado Especial Criminal da Comarca de Patos, de 2ª entrância, para funcionar nas audiência da 5ª Promotoria de Justiça Cumulativa da mesma Comarca e entrância, no dia 15/12/2009, em virtude do afastamento justificado do Dr. Rafael Lima Linhares.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2.154/2009** João Pessoa, 18 de dezembro de 2009. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso L, da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO, 6º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuições de Coordenador da Central de Acompanhamento de Inqueritos e Núcleo de Controle Externo de Atividade Policial – CAIMP, de Campina Grande, até ulterior deliberação.

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2.171/2009** João Pessoa, 28 de dezembro de 2009. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**GOVERNO DO ESTADO****Governador José Targino Maranhão****SECRETARIA DE ESTADO  
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial  
João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE****CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO****WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO****MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES***Diário da Justiça*

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533

E-mail: diariodajustica@aurio.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora SUAMY BRAGA DA GAMA, 8ª Promotora da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para funcionar na Ação Penal nº 200.2008.026.229-4 (procedimento de nº 2009/21265 (doc. n. 15544)), que tem como indiciado Carlos Alberto Lima Patrício, em tramitação na mesma Promotoria e Comarca.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 027/2010** João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** exonerar o servidor EDMILSON FURTADO LACERDA, Oficial de Promotoria I, matrícula nº 700.135-5, do cargo, em comissão, de Chefe de Departamento de Transportes e Veículos, Código MP-NEAD-405, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 028/2010** João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o disposto no art. 126, II, da Constituição Estadual, c/c a Lei nº 8.470, de 08.01.2008, publicada no D.O. De 09.01.2008, **R E S O L V E** nomear o servidor FLÁVIO HENRIQUE LUCENA, Oficial de Promotoria I, matrícula nº 701.300-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento de Transportes e Veículos, Código MP-NEAD-405, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 005/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 2.170/09, que convocou a Excelentíssima Senhora Doutora DINALBA ARARUNA GONÇALVES, 5ª Promotora da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para integrar a 1ª Câmara Cível, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, tendo em vista o pedido de adiamento de férias da Doutora Janete Mª Ismael da Costa Macedo.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 006/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 21845/2010. **R E S O L V E** convocar, *ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público*, a Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DO SOCORRO SILVA LACERDA, 9ª Promotora da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para integrar a 4ª Procuradoria Cível, durante o período de 07/01/10 a 25/01/10 em substituição ao Procurador de Justiça Doutor José Roseno Neto, que se encontrará afastado para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 009/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 18.603/09, **R E S O L V E** designar CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ, para responder, pelo cargo de Assessor III de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-608, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento da titular Swamy Rubya Leite Ferreira, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 010/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 4864/09. **R E S O L V E** designar HENNI LAYANE GADELHA MORORÓ, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento do titular Kleber Buriti Diniz, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 011/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO**

**ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 18.615/09, **R E S O L V E** designar WILLMA NOGUEIRA QUARESMA, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento do titular Milton Ferreira de Barros Júnior, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 012/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 19.498/09, **R E S O L V E** designar MARIANA RIBEIRO VINAGRE, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento do titular Sérgio Henrique Amaral Gouveia Moniz, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 013/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 19.806/09, **R E S O L V E** designar ANDRÉA LUIZA COELHO NUNES, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento do titular Hélio Nogueira de Andrade, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 014/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 20.511/09, **R E S O L V E** designar MARCELO LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento do titular Luciano D'emery Neto, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 015/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 20.544/09, **R E S O L V E** designar EMERSON CHARLES DE ALBUQUERQUE ALVES, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento do titular Neudemir de Souza Rodrigues, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 016/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 21.640/09, **R E S O L V E** designar JOAMES EUGÊNIO SILVA DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento da titular Érika Cristina Galvão Araújo, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 017/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual) c/c o art. 34, inciso V da Resolução nº 003/93 (Regulamento Administrativo do Quadro de

Servidores Auxiliares do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 21.657/09, **R E S O L V E** designar ANA MARIA DE HOLANDA LIRA, para responder pelo cargo de Assessor IV de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-607, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento da titular Maira Brito Marques, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 018/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor RICARDO ALEX ALMEIDA LINS, 12ª Promotor de Justiça Substituto da Comarca da Capital, para exercer suas funções auxiliando a 8ª Promotora da Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, de 3ª entrância, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 019/2010** João Pessoa, 04 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA, 5ª Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Campina Grande, para exercer suas funções, auxiliando o 1º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, de 3ª entrância, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 020/2010** João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. **O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o servidor RICARDO AUGUSTO PAREDES DO AMARAL, Técnico de Promotoria, matrícula nº 701.334-5, para responder pelo cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade, Código MP-NEAD-410, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento justificado da titular.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 021/2010** João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no Processo nº 4934/09. **R E S O L V E** convocar, *ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público*, a Excelentíssima Senhora Doutora DINALBA ARARUNA GONÇALVES, 5ª Promotora da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para integrar a Procuradoria Criminal, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10 em substituição a Procuradora de Justiça Doutora Kátia Reajine de Medeiros Lira Lucena, que se encontrará afastada para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 022/2010** João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a servidora SOILA MARA PEREIRA ROSADO, Técnico de Promotoria, matrícula nº 701.418-0, para responder pelo cargo de Assessor III de Informática, Código MP-NAAD-501, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/09 a 05/02/09, em virtude do afastamento do titular, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 023/2010** João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o servidor JÂNIO FILADELFO MONTEIRO DE CARVALHO, Oficial de Promotoria II, matrícula nº 90.717-1, para responder pelo cargo de Chefe de Departamento de Arquivo e Documentação, Código MP-NEAD-404, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 07/01/10 a 05/02/10, em virtude do afastamento do titular, para gozo de férias individuais.

**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE****OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 024/2010** João Pessoa, 06 de janeiro de 2010. **O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.152/2009

João Pessoa, 18 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso X, letra "C" da Lei Complementar nº 19/94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 003/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 30 de julho do corrente ano,

RESOLVE estabelecer o Plantão ANUAL dos Promotores de Justiça, referente, ao ano de 2010, nos feriados e finais de semana da seguinte forma:

Table with columns for months (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO) and rows for days of the week, listing promotion locations and dates.

Table with columns for months (ABRIL, MAIO, JUNHO) and rows for days of the week, listing promotion locations and dates.

Table with columns for months (JULHO, AGOSTO, SETEMBRO) and rows for days of the week, listing promotion locations and dates.

Table with columns for months (OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO) and rows for days of the week, listing promotion locations and dates.

Table for 2ª REGIÃO - ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PLAR, RIO TINTO E SAPE, listing promotion locations and dates.

Table for 2ª REGIÃO - ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PLAR, RIO TINTO E SAPE, listing promotion locations and dates.

Table for 2ª REGIÃO - ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PLAR, RIO TINTO E SAPE, listing promotion locations and dates.

Table for 3ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE, listing promotion locations and dates.

Table for 3ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE, listing promotion locations and dates.

Table for 3ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE, listing promotion locations and dates.

Table for 3ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE, listing promotion locations and dates.

Table for 3ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE, listing promotion locations and dates.

Table for 4ª REGIÃO - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUI, POINHOS, REMÍGIO E SOLEDADE, listing promotion locations and dates.

Table for 4ª REGIÃO - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUI, POINHOS, REMÍGIO E SOLEDADE, listing promotion locations and dates.

Table for 4ª REGIÃO - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUI, POINHOS, REMÍGIO E SOLEDADE, listing promotion locations and dates.

Table for 4ª REGIÃO - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUI, POINHOS, REMÍGIO E SOLEDADE, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 5ª REGIÃO - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

Table for 6ª REGIÃO - ALAGOINHA ARARA, ARAÇAÇÁ, ARARUNA BANANEIRAS, BELÉM, CANCARÁ, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRUTUA, SERRARIA e SOLÂNEA, listing promotion locations and dates.

CUMPRASE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO Procurador-Geral de Justiça
RESENHA Nº 023/09 – O Excelentíssimo Senhor Sub-Procurador-Geral de Justiça DEFERIU: os seguintes processos: Processos/Requerentes: 4858-09 Alberman Leite de Araújo / 4872-09 Alcides Leite Amorim (concessão de férias – 1º período de 2008 – gozo: de 01/12/09 a 30/12/09) / 4492-09 Anita Bethânia Silva da Rocha / 4798-09 Cláudio Antônio Cavalcanti / 4676-09 Eduardo Barros Mayer / 4878-09 Eny Nóbrega de Moura Filho / 4812-09 Helenise Assunção Araújo / 18.530-09 José Roseno Neto / 4876-09 Lívia Vilanova Cabral / 4387-09 Lúcio Mendes Cavalcante / 4719-09 Rodrigo Silva Pires de Sá / 4526-09 Rosianne Aranha de Aguiar / 4682-09 Virginia



Navarro Fernandes Gonçalves. João Pessoa, 18 de dezembro de 2009.

**NELSON ANTÔNIO CAVALCANTI LEMOS**  
Subprocurador-Geral de Justiça

## OAB Ordem dos Advogados do Brasil

OAB  
Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional da Paraíba

PORTARIA Nº 01/GP/10

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE** constituir a Comissão Eleitoral formada pelos advogados Carlos Octaviano de Medeiros Madruga OAB/PB N.º 8846, George Suetonio Ramalho Júnior OAB/PB N.º 11576, Márcio Henrique Carvalho Garcia OAB/PB 10200, Adriana Lins de Oliveira Bezerra OAB/PB N.º 8373, Venâncio Viana de Medeiros Filho OAB/PB N.º 4182, para, sob a presidência do primeiro, executarem o processo de eleição da lista sêxtupla para preenchimento da vaga no Tribunal de Justiça do Estado, ficando revogada a Portaria n.º 08/GP/09, publicada no Diário da Justiça no dia 16/12/09.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 05 de janeiro de 2010  
ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO  
Presidente

## EDITAIS PARTICULARES

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COREMAS

**EDITAL DE CITAÇÃO – Prazo de 60 (sessenta dias)**

A Dr.ª ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.  
Pelo presente Edital, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta Comarca Ação Monitória, reg. 056.2007.000.374-6, em que é autor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** e ré **LUZIA ROBERTO DE SOUSA**, a qual fica citada a **LUZIA ROBERTO DE SOUSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Linha de Ferro, nesta cidade, atualmente em endereço ignorado, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito de R\$ 10.811,57 (dez mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), corrigidos monetariamente desde a data do vencimento dos referidos cheques, acrescido de honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) do valor do débito acima mencionado, mais custas processuais e demais cominações legais, sob pena de serem penhorados bens para garantia do débito ou oferecer embargos, ficando advertido que o não pagamento do débito ou não oferecimento de embargos constituirá de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do art. 1.102b e 1.102c, ambos do CPC. Efetuando o pagamento, ficará a parte promovida isenta de custas e honorários advocatícios, a teor do parágrafo 1º, art. 1102C do CPC. E, para que ninguém alegue ignorância mandou a mandou a MM. Juíza publicar o presente edital, que será afixado no Local de costume. Dado e passado nesta cidade de Coremas, aos 14/09/09. Eu, Mônica Pessoa Mendes Bezerra de Barros, Técnica Judiciária, o digitei. Dr.ª Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito em substituição.

**ELZA MARIA DA SILVA PEDROSA**  
Juíza de Direito em Substituição

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SOUSA  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Dr.ª MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS SARMENTO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOUSA - PB, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório da 2ª Vara, nos termos da Ação de Execução nº. 037.2007.006.529-9, movida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** em desfavor de **JUVENAL NETO CARVALHO BRAGA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº 03.137.458-0001/85, representada por seu proprietário, Juvenal Neto Braga, com endereço na Rua Hermínio Vale, 06, Bairro Centro, Marizópolis/PB. Certificou o Oficial de Justiça encarregado das diligências, que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, pelo que determino a MM. Juíza a expedição do presente edital, pelo qual fica o promovido **JUVENAL NETO CARVALHO BRAGA-ME C- TADO** para efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 5.257,14 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete e catorze centavos), no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora de bens (art.652, § 1º, do CPC). No caso de pagamento integral, no prazo fixado, os honorários advocatícios serão reduzidos à metade (art.652-a, § único, CPC). **O prazo para embargar a execução será de 15 (quinze) dias**, a partir da juntada aos autos do respectivo mandado citatório. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30%, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art475-a CPC), nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, aos 02 de dezembro de 2009. Eu, Herlânio Fernandes Pimenta, Técnico Judiciário, digitei-o e subscrevo.  
CUMPRASE.  
**MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS PEDROSA SARMENTO**  
JUÍZA DE DIREITO

## JUSTIÇA FEDERAL

3ª VARA FEDERAL  
DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ  
Juíza Federal  
Nº Boletim 2009. 0171 URGÊNCIA

Expediente do dia 18/12/2009 08:03

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

**206 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA**

1 - 0011125-32.1997.4.05.8200 MARILIA MONTEIRO QUARESMA (Adv. FRANCISCA DE FATIMA P. A. DINIZ, ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE, EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR, JOSE BARROS DE FARIAS) x UNIAO (TRT) (Adv. SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ). Em obediência ao provimento nº 001, de 25 de março de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 87, item 30, dê-se vista dos autos ao requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

**29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)**

2 - 0003995-15.2002.4.05.8200 JOAO MOREIRA DA SILVA E OUTRO (Adv. ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA, ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE, LAURICEIA DE ARAUJO PEREIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDRESSA CARLOS FREIRE, ALEXANDRE WEBER) x CONSTRUTORA COELHO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Adv. NICOLAS MENDONÇA COELHO DE ARAUJO) x CONSTRUTORA ROCHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA (Adv. MARCOS CELIO DO NASCIMENTO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR) x CEHAP-COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR (Adv. JEFERSON FERNANDES PEREIRA, VALCIR CASADO MAILHO, JOACIL FREIRE DA SILVA, FRANCISCO EUGENIO GOUVEIA NEIVA). (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais e materiais, nos termos do art. 269, I, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários e custas em virtude da gratuidade judiciária deferida aos autores. Após o decurso do prazo de recurso voluntário, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

3 - 0005177-26.2008.4.05.8200 COMPANHIA USINA SAO JOAO (Adv. ANA LUIZA BERARD DE PAIVA, ORISMAR FERNANDES ATAIDE E SILVA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. GENEZIO FERNANDES VIEIRA). (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial, para declarar a nulidade da CDA n.º 42 8 06 000047-94 (Processo Administrativo n.º 11618-000688/2001-85). Tendo em vista a sucumbência da União, condeno-a a pagar à autora honorários advocatícios que fixo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (art. 20, §4.º, do CPC), e a restituí-lhe as custas adiantadas. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se, com urgência, ao DD. Relator do AGTR noticiado nos autos, comunicando-lhe a prolação desta sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

**240 - AÇÃO PENAL**

4 - 0006500-03.2007.4.05.8200 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. RODOLFO ALVES SILVA) x JOAO SALUSTIANO BARBOSA (Adv. JOSE JORGE COSTA NEVES) x FRANCISCA IARA LOPES SOARES (Adv. ANTONIO XAVIER DA COSTA). (...)A fl. 62/71, ouvidas as testemunhas, com exceção de Marlene Martins Flor e Daniel Silva Teixeira, que foram dispensadas pela defesa, a carta precatória foi devolvida. **Assim sendo, designo o dia 11/02/2010, às 16:00 horas para realização de audiência de instrução e julgamento**

**29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)**

5 - 0016995-14.2004.4.05.8200 VERALUCIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS (Adv. CARMEN RACHEL DANTAS MAYER, MIRIAM NUNES M. F. RAMOS, JOSELISSES ABEL FERREIRA) x UNIAO (DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL) (Adv. ANDRÉ NAVARRO FERNANDES). (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e condeno a ré ao pagamento de indenização no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valor esse a ser dividido entre os três autores em partes iguais. Tal valor deverá ser corrigido monetariamente a partir da data da prolação desta sentença (súmula 362 do STJ). Para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. (art. 1º-F da Lei nº. 9.494, inserido pela Lei nº. 11.260/2009). Condeno a parte ré, ainda, ao pagamento de verba honorária que fixo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Sem custas a ressarcir, em razão de o feito haver tramitado sob o pálio da gratuidade judiciária. Exclua-

se dos assentamentos cartorários a anotação “menor representada por sua mãe Veralúcia Rodrigues da Silva”. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

6 - 0008004-44.2007.4.05.8200 GEANCARLOS BRITO ALEXANDRE (Adv. CARMEN RACHEL DANTAS MAYER) x UNIAO FEDERAL (EXERCITO BRASILEIRO) (Adv. LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO). (...) Isso posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, apreciando a lide com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, em virtude de ser o autor beneficiário da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

7 - 0010154-61.2008.4.05.8200 VANEIDE CANDEIA DE SOUTO (Adv. ROBERTA CANDEIA GONÇALVES, ORLANDO GONCALVES LIMA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). (...) ISSO POSTO, conheço dos embargos opostos e, quanto ao mérito, acolho-os parcialmente, para sanar a omissão presente na sentença de fls. 72/73, acrescentando em seu dispositivo o seguinte trecho: “Sem custas e sem honorários advocatícios, em virtude da gratuidade judiciária”. Publique-se. Intime-se.

8 - 0007138-65.2009.4.05.8200 MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS (Adv. ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA) x FAZENDA NACIONAL (Adv. SEM PROCURADOR). (...) defiro o pedido de gratuidade judiciária. (...) Ausente, pois, a verossimilhança das alegações do autor, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela. Registre-se. Intime-se. Cite-se.

9 - 0008742-61.2009.4.05.8200 ZANDRE LIRA ARAÚJO E OUTRO (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, ANGELLO RIBEIRO ANGELO, JOSÉ ALFREDO DE FREITAS, ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. SEM ADVOGADO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). (...)De entrada, defiro o pedido de Justiça Gratuita, à luz da Lei nº 1.060/50. ISSO POSTO, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Registre-se. Citem-se a CEF e a EMGEA. Intimem-se.

10 - 0009084-72.2009.4.05.8200 AURINEIDE RABELO DE MACÉDO (Adv. FRANCISCA CLEONEIDE RABELO DINIZ) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). (...)De início, defiro o pleito de justiça gratuita, à luz da Lei nº 1.060/50. Ante o exposto, indefiro a tutela antecipada requerida. Intime-se. Cite-se o INSS.

11 - 0009255-29.2009.4.05.8200 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, REP. POR SUA CURADORA MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA (Adv. GILZA BETÂNIA CAVALCANTI DE SOUZA ELOY, HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY) x UNIAO (Adv. SEM PROCURADOR). (...) Primeiramente, defiro a gratuidade judiciária e o benefício de prioridade processual, este com fundamento no art. 1.211-A, do CPC, com a redação dada pela Lei 12.008/091, haja vista a certidão de fl. 11 demonstrar que o autor é portador de patologia psíquica que o torna incapaz para os atos da vida civil. Anote-se no rosto dos autos. (...) Por não vislumbrar a prova inequívoca de suas alegações, indefiro o pedido de tutela. Cite-se a União, que deverá trazer com sua resposta, cópia do procedimento administrativo que indeferiu o pedido de pensão em pauta. Registre-se. Intimem-se.

**126 - MANDADO DE SEGURANÇA**

12 - 0006139-15.2009.4.05.8200 LIMP FORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. (Adv. FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA, JOAO JOSE DE ALMEIDA CRUZ, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, IVANA MAGNA NOBREGA DE MORAIS, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA C. FILHO, ANNE DE CARVALHO CAVALCANTI, ALCIDES BARRETO BRITO NETO) x DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (Adv. SEM PROCURADOR). (...) Diante do exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267 do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios, com base no art. 25 da lei n. 12.016/09. Publique-se, registre-se e intimem-se. Após o decurso do prazo recursal, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

13 - 0008168-38.2009.4.05.8200 TATHIANA MICHELLE MEIRA DA SILVA (Adv. MARGARETH EULALIO RAPOSO, EUDA DE ARAUJO CORDEIRO, ROBSON DE SOUZA NOBREGA, OLINDA VANESSA S. NOGUEIRA) x PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA/PB (Adv. SEM ADVOGADO). (...) Diante do exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios, com base no art. 25 da lei n. 12.016/09. Publique-se, registre-se e intimem-se. Após o decurso do prazo recursal, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

14 - 0009532-45.2009.4.05.8200 JORGE VITORINO DA SILVA (Adv. RODRIGO LINS DE CARVALHO) x CHEFE DA 23. CIRCUNSCRICAO DO SERVICO MILITAR - 23.CSM/PB (Adv. SEM PROCURADOR). (...) Isso posto, nos termos do art. 10º, caput, da Lei 12.016/2009, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, e, em consequência, extingo o processo sem resolução do mérito. Sem condenação em custas processuais, em face da gratuidade judiciária que ora defiro. Sem honorários advocatícios (súmulas nº 105 do STJ e 512 do STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Total Intimação : 14  
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:  
ALCIDES BARRETO BRITO NETO-12  
ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA-2  
ALEXANDRE WEBER-2  
ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA-8  
ANA LUIZA BERARD DE PAIVA-3  
ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL-9  
ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL-12

ANDRÉ NAVARRO FERNANDES-5  
ANDRESSA CARLOS FREIRE-2  
ANGELLO RIBEIRO ANGELO-9  
ANNE DE CARVALHO CAVALCANTI-12  
ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE-1  
ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE-2  
ANTONIO XAVIER DA COSTA-4  
ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR-9  
CARMEN RACHEL DANTAS MAYER-5,6  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR-1  
EUDA DE ARAUJO CORDEIRO-13  
FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-2  
FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA-12  
FRANCISCA CLEONEIDE RABELO DINIZ-10  
FRANCISCA DE FATIMA P. A. DINIZ-1  
FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-7  
FRANCISCO EUGENIO GOUVEIA NEIVA-2  
GENEZIO FERNANDES VIEIRA-3  
GILZA BETÂNIA CAVALCANTI DE SOUZA ELOY-11  
HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY-11  
ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-2  
IVANA MAGNA NOBREGA DE MORAIS-12  
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-2  
JEFERSON FERNANDES PEREIRA-2  
JOACIL FREIRE DA SILVA-2  
JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO-2  
JOAO JOSE DE ALMEIDA CRUZ-12  
JOSÉ ALFREDO DE FREITAS-9  
JOSE BARROS DE FARIAS-1  
JOSE EDISIO SIMOES SOUTO-2  
JOSE JORGE COSTA NEVES-4  
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-2  
JOSELISSES ABEL FERREIRA-5  
LAURICEIA DE ARAUJO PEREIRA-2  
LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO-6  
LUIZ AUGUSTO DA FRANCA C. FILHO-12  
MARCOS CELIO DO NASCIMENTO-2  
MARGARETH EULALIO RAPOSO-13  
MIRIAM NUNES M. F. RAMOS-5  
NICOLAS MENDONÇA COELHO DE ARAUJO-2  
OLINDA VANESSA S. NOGUEIRA-13  
ORISMAR FERNANDES ATAIDE E SILVA-3  
ORLANDO GONCALVES LIMA-7  
ROBERTA CANDEIA GONÇALVES-7  
ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE-2  
ROBSON DE SOUZA NOBREGA-13  
RODOLFO ALVES SILVA-4  
RODRIGO LINS DE CARVALHO-14  
SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ-1  
VALCIR CASADO MAILHO-2

Setor de Publicação  
**RITA DE CÁSSIA M FERREIRA**  
Diretor(a) da Secretaria  
3ª. VARA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO**

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2010**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Capítulo III da Resolução nº 3, de 10/março/2008, do Conselho da Justiça Federal, no que couber, bem como na Resolução nº 18, de 2/julho/2008, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõem sobre o instituto de remoção no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau e da 5ª Região, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo ocupado pelo servidor Bruno Eduardo Araújo Barros de Oliveira, Técnico Judiciário (área administrativa), através do Ato nº 551, de 23 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28/dezembro/2009, p. 28, **RESOLVE**:

**Art. 1º Tornar público** que servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Campina Grande e de Sousa (PB) poderão, em seu exclusivo interesse, pleitear remoção para a seguinte unidade, observados o respectivo cargo e vaga:

Nº VAGAS	CARGO	UNIDADE
01 (uma)	TÉCNICO JUDICIÁRIO (área administrativa)	JOÃO PESSOA

**Art. 2º Informar** que os servidores interessados na remoção deverão formular pedido, por escrito, à Presidência do TRF-5ª Região, através da Direção do Foro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado da Paraíba.

**Art. 3º Divulgar** que outros servidores poderão apresentar pedido, por escrito, dentro do prazo estipulado no item anterior, no sentido da remoção para os cargos atualmente ocupados por servidores que se candidatarem à remoção nos termos do presente Edital, sendo o provimento dessas novas vagas realizado pelo mesmo critério utilizado para a vaga originalmente oferecida neste Edital.

**Art. 4º Cientificar** que o critério adotado para efeito da apreciação do pedido será, objetivamente, o da ordem de classificação no concurso que ensejou a nomeação, conforme dispõe o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 18/2008-TRF-5ª Região, ressalvados os cargos reservados aos portadores de deficiência, cujo critério de apreciação do pedido será a data de publicação do respectivo ato de nomeação.

**Art. 5º Esclarecer** que pedidos de remoção para a unidade de lotação anterior em intervalo inferior a 2 (dois) anos são manifestamente contrários ao interesse da Administração.

**Art. 6º Estabelecer** que a remoção só se efetivará com a assunção do novo servidor e conseqüente repasse das atribuições funcionais, no prazo de três dias úteis, conforme o art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**Art. 7º Cientificar** que as despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão às expensas do servidor.  
João Pessoa (PB), 06 de janeiro de 2010.  
**HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**  
Juíza Federal Diretora do Foro